

PORTARIA Nº 215, de 30 de julho de 2018.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0 (uma) diária ao servidor Maximino da Silva Dias, Matrícula nº 177203, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para viagem a cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando Nº017/2018 e Roteiro de Viagem nº17/2018 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de julho de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.